

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR
- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS**

**RELATÓRIO ESPECIAL DE AUDITORIA
SOBRE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2017**

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR
- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS**

ÍNDICE

1	CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES
2	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA APLICADOS
3	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2017

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Estamos apresentando este relatório especial de auditoria relativo aos trabalhos de revisão que efetuamos sobre a prestação de contas do período de jul. a set./17, do SENAR - AR - MG, elaborada sob a responsabilidade de sua administração. Essa prestação de contas foi entregue no SENAR - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL na data de 10/nov./17, no prazo previsto na Resolução CF/Nº 002/2017.

Nossa responsabilidade é de avaliar se esta prestação de contas foi elaborada para atender às determinações da Resolução CF/Nº 002/2017, e se está em condições de ser submetida à apreciação do Conselho Fiscal do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.

2. PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA APLICADOS

Considerando as determinações da Resolução CF/Nº 002/2017, a seguir descrevemos os procedimentos de auditoria aplicados:

- Exame do balancete consolidado de janeiro até o último dia do trimestre em análise, e do balancete do trimestre;
- Exame dos extratos bancários apresentados, das contas-correntes e aplicações financeiras, em confronto com os saldos contábeis, bem como, verificação das respectivas conciliações; e exame do certificado de caixa, caso aplicável;
- Exame do quadro comparativo da receita e da despesa orçadas com as realizadas, emitido pelo sistema SEO, efetuando o confronto dessas receitas e despesas com as contabilizações efetuadas, conciliação, e com a reformulação e/ou proposta orçamentária;
- Exame da movimentação no inventário de bens patrimoniais, informando as entradas e as baixas ocorridas no trimestre, efetuando o confronto com os registros contábeis;
- Exame da movimentação no inventário dos estoques de materiais de consumo, expediente e outros, ocorrida no trimestre, efetuando o confronto com os registros contábeis;
- Análise preliminar dos registros contábeis dos valores demonstrados nos ativos e passivos com convênios, apenas quanto à consistência;
- Análise da apresentação do relatório de atividades, contendo quadros das ações projetadas x realizadas e custos médios por evento e por participante;
- Análise dos apontamentos no Relatório de Auditoria Independente, nas Entidades auditadas por auditores externos, e seus reflexos na documentação constante na prestação de contas;
- Leitura do parecer dos Conselhos Fiscal e Administrativo da Regional, relativos aos exames da Prestação de Contas do Trimestre;
- Leitura das Atas dos Conselhos Fiscal e Administrativo aprovadas no trimestre;
- Análise das Demonstrações Contábeis intermediárias do trimestre de acordo com a Lei nº 4.320/64, e Nota Técnica Conjunta nº 02/17;
- Análise da entrega da reformulação orçamentária do exercício de 2017, aprovada na reunião do conselho administrativo;
- Análise dos demais documentos contábeis/financeiros/operacionais que eventualmente contemplem o conjunto de documentos, e análise quanto à composição do processo relativo à numeração das páginas e apresentação de índice;
- Análise dos apontamentos da auditoria externa no trimestre anterior e as correções efetuadas pela Entidade, e seus reflexos na documentação constante nas prestações de contas.

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2017 DO SENAR-AR-MG

(3.1) COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Resolução CF/Nº 002/2017, determina que o processo de prestação de contas deva ser constituído considerando os documentos listados na tabela a seguir na coluna "Composição", e na coluna "Observações", informamos se o processo analisado apresentou, não apresentou, ou, não é aplicável, os referidos documentos, conforme segue:

- PRESTAÇÕES DE CONTAS DO TERCEIRO TRIMESTRE

COMPOSIÇÃO	OBSERVAÇÕES
a) Balancete Contábil Analítico consolidado do trimestre.	Apresentado
b) Balancete Contábil Analítico consolidado de janeiro até o último dia do trimestre em análise.	Apresentado
c) Quadro Comparativo da Receita e da Despesa orçamentárias com as realizadas, emitido pelo sistema SEO.	Apresentado
d) Conciliação das informações contábeis com as orçamentárias.	Apresentado
e) Extratos bancários das contas-correntes e das aplicações financeiras com as respectivas conciliações e, se houver saldo em Caixa, o correspondente Certificado de Conferência de Caixa.	Apresentado
f) Movimentação no Inventário de Bens Patrimoniais, informando as entradas e as baixas ocorridas no trimestre, contemplando os subtotais e totais acumulados.	Apresentado
g) Movimentação no Inventário dos estoques de materiais de consumo, expediente e outros, ocorridas no trimestre, contemplando os subtotais e totais acumulados.	Apresentado
h) Relatório de Atividades contendo quadros das ações projetadas x realizadas e custos médios por evento e por participante.	Apresentado
i) Relatório de Auditoria Independente, se houver.	Relatório de Revisão Intermediária
j) Parecer do Conselho Fiscal da Regional, relativo ao exame da Prestação de Contas do trimestre.	Apresentado
k) Parecer do Conselho Administrativo ratificando o parecer do Conselho Fiscal e aprovando as contas do trimestre.	Apresentado
l) Atas dos Conselhos Fiscal e Administrativo aprovadas no trimestre.	Apresentados
m) Processo com a Reformulação Orçamentária vigente a partir de 01/09/17.	Apresentado

n) Demonstrações Contábeis intermediárias do trimestre de acordo com a Lei nº 4.320/64 e Nota Técnica Conjunta nº 02/17.	Apresentado
o) Outros documentos contábeis / financeiros / operacionais julgados necessários.	Não aplicável

(3.2) ATIVIDADES MEIO E FIM

As despesas distribuídas entre atividade meio e fim, por atividades devem atingir, no acumulado do exercício social, a uma regra fixada para sua distribuição que prevê 20% para atividade meio e igual ou maior que 80% para a atividade fim. Ao final do 3º trimestre de 2017, as despesas tinham a seguinte composição:

DESCRIÇÃO	SALDO	%
4.1.1 - Aplicações diretas	4.180.173	
Total atividade meio	4.180.173	7,15
4.1.2 - Aplicações diretas	20.617.783	
4.1.3 - Aplicações em prog. inst.	31.493.210	
4.1.4 - Aplicações em prog. especiais	1.479.992	
4.1.5 - Aplicações em prog. especiais	662.898	
Total atividades fim	54.253.883	92,85
Total despesas orçamentárias	58.434.056	100,00
4.2 - Despesas operacionais	1.552.813	
TOTAL DAS DESPESAS	59.986.869	

Observação: Para os valores apresentados foram considerados todas as despesas contabilizadas conforme balancete em 30/set./17, conta "4".

(3.3) ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017

O orçamento reformulado para o ano de 2017 em comparação com as receitas realizadas e as despesas executadas, estas até set./17, conforme a reformulação orçamentária e os balancetes contábeis entregues, apresentou as seguintes informações:

RECEITAS

As receitas realizadas de jan. a set./17 ficaram abaixo do total das receitas estimadas para o ano em 43,10%, conforme demonstramos a seguir:

RECEITAS	ESTIMADAS	REALIZADAS	%
Receitas Correntes	85.122.553	61.197.529	71,89
Receitas de Contribuições	76.925.343	55.236.599	71,81
Receita Patrimonial	4.500.000	3.895.920	86,58
Transferências Correntes	3.421.210	1.785.404	52,19
Outras Receitas Correntes	276.000	279.606	101,31
Recursos Arrecadados em Ex. Ant.	22.431.524	-	0,00
Disponibilidade Financ. Exerc. Ant.	22.431.524	-	0,00
TOTAL	107.554.077	61.197.529	56,90

DESPESAS

As despesas executadas de jan. a set./17 na sua totalidade ficaram abaixo das despesas originalmente fixadas para o ano em 36,22%, conforme demonstramos a seguir:

DESPESAS	FIXADAS	EXECUTADAS	%
Despesas Correntes	107.554.077	68.597.296	63,78
Administração Geral	7.117.000	4.089.757	57,46
Formação de Recursos Humanos	1.285.121	374.301	29,13
Comunicação Social	2.215.000	408.408	18,44
Atenção Básica	300.000	210.263	70,09
Alimentação e Nutrição	806.000	545.824	67,72
Proteção e Benef. ao Trabalhador	22.883.745	17.389.768	75,99
Empregabilidade	72.947.211	45.578.975	62,48
TOTAL	107.554.077	68.597.296	63,78
Informações Complementares	0	1.552.813	0,00
Depreciação/Amortização/Exaustão e Perdas na Baixa de Bens	0	1.552.813	0,00
TOTAL	107.554.077	70.150.109	0,00

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

As despesas executadas ficaram abaixo das despesas fixadas, e as receitas realizadas ficaram abaixo das estimadas, resultando em Déficit Orçamentário, conforme demonstramos a seguir:

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	RECEITAS REALIZADAS (A)	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	DESPESAS EXECUTADAS (B)	RESULTADO (A)-(B)
Rec. Corrente	61.197.529	Desp. Correntes	68.597.296	-7.399.767
TOTAL	61.197.529	TOTAL	68.597.296	
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO				-7.399.767

Observação: Para os valores do déficit foram considerados apenas aqueles que impactaram efetivamente como despesas realizadas que influenciaram financeiramente, motivo pelo qual as despesas extraorçamentárias (depreciação e baixa de bens) não foram evidenciadas.

(3.4) BALANÇO PATRIMONIAL DO SENAR-MG

O Balanço Patrimonial Intermediário relativo ao terceiro trimestre de 2017 constante na Prestação de Contas do SENAR - AR-MG, apresentou os seguintes saldos em set./17:

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30/SET./17:			
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	66.116.277	PASSIVO CIRCULANTE	3.196.641
Caixas e Equivalentes de Caixa	48.457.778	Obrigações Trab./Trib./Previd.	373.332
Créditos a Curto Prazo	15.084.523	Fornecedores e Contas a Pagar	628.777
Estoques	2.573.976	Obrigações Fiscais	48.034
		Provisões	1.464.812
NÃO CIRCULANTE	29.722.727	Demais Obrigações	681.686
Realizável a Longo Prazo	11.244	NÃO CIRCULANTE	11.221.381
Imobilizado	29.673.951	Provisões para Contingências	11.221.381
Intangível	37.532	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	81.420.982
		Resultados Acumulados	79.301.382
		Resultado do Período	1.210.660
		Ajuste de Avaliação Patrimonial	908.940
TOTAL DO ATIVO	95.839.004	TOTAL DO PASSIVO	95.839.004

(3.5) CONCLUSÃO DOS AUDITORES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO TRIMESTRE

Examinamos a Prestação de Contas do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - MG**, relativa ao 3º trimestre de 2017, com o objetivo de validar o atendimento, na sua elaboração, às determinações constantes na Resolução CF/Nº 002/2017 quanto à composição desta prestação de contas.

Considerando o objetivo dos nossos trabalhos, somos de opinião que a Prestação de Contas do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - MG**, relativa ao 3º trimestre de 2017, que compreendem o período de jul. a set./17, encontra-se em condições de ser aprovada pelo Conselho Fiscal do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**.

Brasília, 28 de novembro de 2017.



AudiLink & Cia. Auditores
CRC/RS 003688/F-3
Maria Elizabeth de Freitas Moraes
CRC/RS 068651/O-0 T-DF
Responsável Técnica